

P O R T A R I A Nº 1437/2026

=====

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO,

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO

PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, CONFORME O EDITAL

0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- @. o procedimento administrativo nº **020204/004729/2026**, solicitando a prorrogação de validade do **Concurso Público** realizado em **23/06/2024**.
- @. o Artigo 37, III, da Constituição Federal e os termos do Edital 001/2024, item 10.3, que elucida o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito.
- @. , que o Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraí, homologado em **11/10/2024**, publicado no Informativo Oficial do Município de Piraí, nº **2819**.

A.

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal o **Concurso Público** para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraí, conforme item **10.3** do Edital **001/2024**, homologado em **11/10/2024** e publicado no Informativo Oficial do Município de Piraí, nº **2819**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de setembro de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal